

Proposição: Indicação	Nº 147/2025	Protocolo: 05/08/2025
Autor: Vereador Professor Lucas Lopes - PT		

O vereador que subscreve, vem, respeitosamente, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, solicitar que a presente Indicação seja entregue ao digníssimo secretário municipal de empreendedorismo, Luiz Antônio dos Reis. Solicito que seja providenciada pela Administração Municipal a abertura de processo administrativo ou chamamento público com vistas à instalação e funcionamento de uma lanchonete no espaço já existente e desocupado nas dependências da Rodoviária Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

JUSTIFICATIVA

O prédio da Rodoviária Municipal já conta com estrutura física adequada para abrigar uma lanchonete, porém o referido espaço encontra-se **ocioso**, não oferecendo qualquer tipo de serviço de alimentação ou conveniência aos passageiros, motoristas e demais frequentadores do local.

A abertura de uma lanchonete, por meio de concessão, permissão ou outra forma legal, além de gerar **conforto aos usuários**, contribui para o **fomento do comércio local, geração de emprego e renda** e melhoria da imagem da nossa cidade para os que por aqui passam.

Diante disso, solicito ao Executivo Municipal a devida atenção e providências para dar funcionalidade a esse espaço já existente, atendendo uma **demand real e urgente** da população.

“A praça é do povo; como o céu é do condor”, já dizia o poeta Castro Alves. Contamos com a atenção do nobre secretário de Obras para atender essa solicitação dos munícipes, que ali residem.

“Heróis nem sempre são aqueles que vencem uma batalha, mas aqueles que lutam até o fim.” (Abraham Lincoln)

Gabinete do Vereador Professor Lucas Lopes, 5 de agosto de 2025

LUCAS LOPES

Vereador – PT